



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORATARIA N º 008/2004, de 09 de junho de 2004.

“Estabelece ponto facultativo em data que menciona”.

Olair Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que haverá trabalhos internos, sem atendimento à população, bem como telefone, na Câmara Municipal de Manhumirim, no dia 11 de junho de 2004, das 12:00 às 17:15 horas, para organização interna, fez se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Manhumirim no dia 11 de junho de 2004, uma vez que os funcionários estarão trabalhando somente internos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 09 de junho de 2004.

Ver. Olair Tavares
PRESIDENTE